



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 1.377, DE 2021**

Apresentação: 10/07/2025 15:16:54:937 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 1377/2021  
EMC-A n.1

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para estabelecer a inclusão automática de pessoas com transtorno do espectro autista entre os grupos prioritários para vacinação em situações de emergência sanitária ou calamidade em saúde, ressalvada a existência de alguma restrição sanitária específica para esse grupo estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei nº 1.377, de 2021:

“Art. 2º O inciso III do art. 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “f”:

“Art. 3º .....

.....

III .....

.....

f) inclusão automática entre os grupos prioritários em campanhas de vacinação sempre que ocorrerem situações de emergência sanitária ou calamidade em saúde, ressalvada a existência de restrições específicas para esse grupo estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, **conforme regulamento.**” (NR)

Sala da Comissão, em 9 de julho de 2025

Deputado PAUZO AZI  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251402709900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



\* C D 2 5 1 4 0 2 7 0 9 9 0 0 \*